



CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO DE CARVALHO QUEIROZ

REQUERIMENTO Nº 025/2026

Ao Excelentíssimo Senhor,

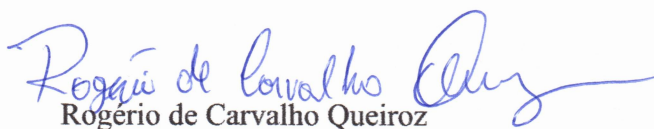
Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama,

Gerson Pereira de Oliveira.

O Vereador **Rogério de Carvalho Queiroz**, com assento na Câmara Municipal de Ibaretama, em conformidade com o artigo 149, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Ibaretama que adquira e distribua **abafadores de ruído** para as crianças com autista na rede municipal.

JUSTIFICATIVA

O uso de abafadores de ruído por estudantes justifica-se pela sua condição de que o Transtorno do Espectro Autista (TEA), manifesta hipersensibilidade auditiva crônica. O ambiente escolar apresenta elevados níveis de estímulos sonoros, como conversas simultâneas, sinalizadores de horários e barulhos no recreio, que geram no aluno severa sobrecarga sensorial, dor física e sofrimento emocional. Diante disso, o equipamento atua como uma tecnologia assistiva indispensável para mitigar o excesso de ruído, prevenindo crises de desorganização comportamental e garantindo a sua integridade física e emocional.


Rogério de Carvalho Queiroz

Vereador da Câmara Municipal de Ibaretama